

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.373, DE 2013

Altera o art. 1º da Lei nº 11.327, de 24 de julho de 2006.

Autor: Deputado ANDRE MOURA

Relatora: Deputada IRINY LOPES

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado André Moura, visa substituir a data em que se comemora o dia do radialista, passando a ser dia 21 de setembro, data da publicação do Decreto-Lei que regulamentou funções e remuneração da categoria, ao invés do dia 7 de novembro, indicado como homenagem à data natalícia do compositor, músico e radialista Ary Barroso.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório

II - VOTO DA RELATORA

No meio radiofônico, a data de 21 de setembro ficou conhecida como o Dia do Radialista. A origem da data remete à edição, por Getúlio Vargas, do Decreto-Lei nº 7.984, de 21 de setembro de 1945, que fixou a remuneração mínima da categoria.

Segundo menciona o nobre autor, consta que numa reunião realizada na Rádio Nacional teria sido escolhida a data do Decreto-Lei para comemorar o Dia do Radialista.

E assim foi, por mais de sessenta anos, até o advento da Lei nº 11.327/06, que alterou a data de comemoração oficial da categoria, passando para 7 de novembro, data natalícia de Ary Barroso.

Embora Ary Barroso seja merecedor de todas as homenagens – que poderiam ser referentes ao dia do músico, do compositor ou do locutor esportivo - a data comemorativa da luta da categoria dos radialistas já estava consolidada.

À época da lei atual, ainda não vigorava a Lei nº 12.345/10, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, exatamente para garantir que sejam previamente realizadas audiências públicas em que possam ser ouvidos os interessados diretos.

As leis devem nascer considerando os costumes. Ary Barroso, certamente, será enaltecido, ao lado de outros grandes radialistas brasileiros, possivelmente com o som ao fundo da *Aquarela do Brasil*, quando da comemoração do Dia do Radialista, que, abrindo a cortina do passado, voltará a ser a data que constituiu um marco importante para a categoria – o dia 21 de setembro.

Diante do exposto, deixando consignadas todas as nossas homenagens e reverência ao grande músico brasileiro, intérprete da alma de nosso povo, Ary Barroso, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.373, de 2013.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputada IRINY LOPES
Relatora